



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CM nº 1/2006

Estabelece lotação máxima da Presidência, das Vice-Presidências, da EMERJ, das Diretorias Gerais do Tribunal de Justiça e das Secretarias do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura, e dá outras providências.

Lotação	
Órgão Julgador	Nº de servidores
Secretaria de Câmara Cível	10
Secretaria de Câmara Criminal	10
Secretaria da Seção Criminal	10
Gabinete de Desembargador	04

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.